

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

A


Sra. Pregoeira Municipal


Prezada Senhora

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
**Emanuele Antonia Chede Subtil**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

  
**Josiane Luque de Oliveira**  
**Secretaria Municipal Educação e Cultura**




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº011/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **Licitação** dos materiais para instalação de Padrão Copel na UBS Bento José da Costa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Emanuele Antonia Chede Subtil  
Secretaria Municipal de Saúde

recebido  
18/02/2021

CONSTRUPEMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
 AV. MANOEL RIBAS 451 SAPOPEMA-PR FONE: 43 35481951



ORÇAMENTO N° 486  
 CLIENTE: 1 Consumidor  
 END:

VENDEDOR: GABRIEL  
 CNPJ/CPF:  
 CIDADE: Sapopema

Quantidade	UN	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
1 7	UN	ROLDANA LOUCA 72X72	8,80	8,80
1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	1,00	1,00
1 6	UN	PARAFUSO 5/8X 6M.16X150 PIC	7,85	7,85
1 6	UN	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	16,50	16,50
1 2	UN	POSTE PM 300	515,00	515,00
1 2	UN	CAIXA GNE	721,80	721,80
2 5	UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	60,00	120,00
1 3	UN	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	12,50	12,50
3	UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	36,00	108,00
5	UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	5,50	27,50
2 4	UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	5,60	11,20
2 6	UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	4,50	9,00
2 4	KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	24,50	49,00
1 2	UN	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	42,00	42,00
1 2	UN	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	6,50	6,50
1	BR	ELETRODUTO 1"	7,90	7,90
1 2	UN	BUCHA 1 PRENSAL	2,50	2,50
1 2	UN	ARROELA 1" PRENSAL	2,50	2,50
1 2	UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	645,00	645,00
1 2	UN	FITA AUTO FUSÃO 10M	24,00	24,00
1 2	UN	TERMINAL 95 MM	15,00	15,00
3 6	UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	48,50	145,50
50 120	MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	144,00	7.200,00
4	UN	LUVA ELETRODUTO 1	1,80	7,20
2	UN	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90°	3,90	7,80
2	UN	CABEÇOTE 1" FRJ	3,50	7,00
1 2	UN	VEDA ROSCA 50 MTS	15,30	15,30
1	UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	4,90	4,90
2	UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	2,40	4,80
1	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	126,00	126,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X100	153,00	153,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X50	47,10	47,10
1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	32,40	32,40
35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	28,30	990,50
100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	11,50	1.150,00
10 20	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	10,50	105,00
10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	2,60	26,00
3	UN	ELETRODUTO 1 1/2 LZ	16,50	49,50
Total itens = 38 KL = 2, BR = 1, MT = 160, UM = 95			<b>Sub total</b> →	<b>12.425,45</b>
			<b>Descontos</b> →	<b>0,00</b>
			<b>Total</b> →	<b>12.425,45</b>

29.144.860/0001-80

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

OBS:...

Joel Mainardes Ltda-Me

DEUS TE ABENÇOE. VOLTE SEMPRE.

Av Manoel Ribas N° 505, Centro

Cep. 84290-000 - Sapopema Pr

Gabriela Figueiredo

4 M

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1 - Bairro: CENTRO - Telefone: (43) 3548-1856

DAV - ORCAMENTO Nº: 236925/1

Cliente .....: 00001- CONSUMIDOR

Endereco..:

Cid/Fone...: SAPOPEMA -

UBS

Bairro .....: Fls. Nº: 00

CPF/CGC..:

Vendedor : FERNANDO BUACHACK

Previsão de entrega:

Data: 15/02/2021 Hora: 13:10

Quantidade	Un	Descricao dos produtos	Unitario	Vlr. Total
1	UN	ROLDANA LOUCA 72X72	8,26	8,26
1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	0,86	0,86
1	UN	PARAFUSO 5/8 X 6 M.16 X 150 PIC	7,78	7,78
1	UN	ARMACAO 1 X 1 3/16 HASTE NUCLEAR	15,13	15,13
1	UN	POSTE PM 300	500,00	500,00
1	UN	CAIXA GNE	720,00	720,00
2	UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	57,00	114,00
1	UN	CABECOTE 3POLEGADAS	12,00	12,00
3	UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	34,50	103,50
5	UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	4,50	22,50
2	UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	5,20	10,40
2	UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	4,00	8,00
2	KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	23,50	47,00
1	UN	HASTE TERRA 5/8X2,00 MTS	40,43	40,43
1	UN	GRAMPO DUPLO P/HASTE BRONZE U 42	6,05	6,05
1	BR	ELETRODUTO 1"	7,65	7,65
1	UN	BUCHAS 1 PRENSAL	2,06	2,06
1	UN	ARROELA 1" PRENSAL	2,16	2,16
1	UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	638,41	638,41
1	UN	FITA AUTO FUSAO 10M	23,39	23,39
1	UN	TERMINAL 95 MM	14,00	14,00
3	UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	47,00	141,00
50	MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	140,00	7.000,00
4	UN	LUVA ELETRODUTO 1	1,77	7,08
2	UN	CURVA P/ELETRODUTO 1," 90°	3,70	7,40
2	UN	CABECOTE 1" FRJ	3,43	6,86
1	UN	VEDA ROSCA 50 MTS	14,00	14,00
1	UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	4,33	4,33
2	UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	2,00	4,00
1	UN	QUADRO DISTRIBUICAO 24NEMA 36DIN	120,00	120,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X100	150,89	150,89
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X50	46,24	46,24
1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	30,36	30,36
35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	27,00	945,00
100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	10,00	1.000,00
10	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	9,30	93,00
10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	2,30	23,00
3	UN	ELETRODUTO 1 1/2 LZ	15,52	46,56

Qtd de itens ...: 38 - KL 2, BR 1, MT 160, UN 95

SubTotal ==&gt; 11.943,30

Descontos ==&gt; 0,00

Não é documento fiscal - não é válido como recibo e como garantia de mercadoria  
É vedada a autenticação deste documento AERIBH

Total =====&gt; 11.943,30

Condição de pagamento: A Vista

Observação ...:

OBRIGADO PELA PREFERENCIA  
VOLTE SEMPRE

## CASA SÃO PEDRO LOJA E MATERIAL DE CONTRUÇÃO

PITER A.B. CARNEIRO

AV. MANOEL RIBAS 402 SAPOPEMA-PR FONE: 43 35481989

ORÇAMENTO N° 69589

VENDEDOR: Padrão

CLIENTE: 1 Consumidor

CNPJ/CPF:

END:

CIDADE: Sapopema



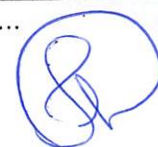
Quantidade	UN	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
1	UN	ROLDANA LOUCA 72X72	8,50	8,50
1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	0,90	0,90
1	UN	PARAFUSO 5/8X 6M.16X150 PIC	7,80	7,80
1	UN	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	16,00	16,00
1	UN	POSTE PM 300	510,00	510,00
1	UN	CAIXA GNE	721,50	721,50
2	UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	58,00	116,00
1	UN	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	12,30	12,30
3	UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	35,00	105,00
5	UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	5,00	25,00
2	UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	5,50	11,00
2	UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	4,20	8,40
2	KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	24,00	48,00
1	UN	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	41,00	41,00
1	UN	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	6,10	6,10
1	BR	ELETRODUTO 1"	7,80	7,80
1	UN	BUCHA 1 PRENSAL	2,20	2,20
1	UN	ARROELA 1" PRENSAL	2,30	2,30
1	UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	640,00	640,00
1	UN	FITA AUTO FUSÃO 10M	23,40	23,40
1	UN	TERMINAL 95 MM	14,50	14,50
3	UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	48,00	144,00
50	MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	142,00	7.100,00
4	UN	LUVA ELETRODUTO 1	1,80	7,20
2	UN	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90°	3,80	7,60
2	UN	CABEÇOTE 1" FRJ	3,40	6,80
1	UN	VEDA ROSCA 50 MTS	15,00	15,00
1	UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	4,40	4,40
2	UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	2,10	4,20
1	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	125,00	125,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X100	151,00	151,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 3X50	47,00	47,00
1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	32,00	32,00
35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	28,00	980,00
100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	11,00	1.100,00
10	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	10,00	100,00
10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	2,50	25,00
3	UN	ELETRODUTO 1 ½ LZ	16,00	48,00
Total itens = 38 KL = 2, BR = 1, MT = 160, UM = 95			<b>Sub total</b> →	<b>12.224,90</b>
			<b>Descontos</b> →	<b>0,00</b>
			<b>Total</b> →	<b>12.224,90</b>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

OBS: ...

Agradecemos a preferência.

*Anderson M. Carneiro*  
 Pitter A. B. Carneiro Casa e Construção - ME  
 CNPJ: 21.938.545/0001-13





Ofício Sec. Educação nº 15/2021.

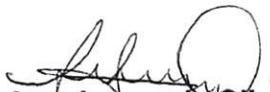
Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

**Assunto: PADRÃO DE LUZ**

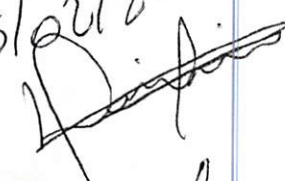


A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de licitação materiais para novo Padrão de Luz para a Escola M. do Campo Olavo Bilac.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

  
**Josiane Luque de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora  
**Dice de Fátima Vieira de Oliveira**  
Departamento de Licitações  
Sapopema- Pr

*recebido*  
*25/02/21*  
  
  




## ORÇAMENTO

MATERIAIS ELÉTRICOS PARA NOVO PADRÃO DE LUZ NA ESCOLA M. DO CAMPO OLAVO BILAC

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	1 und	ARMAÇÃO 2X2 3/16 HASTE NUCLEAR	26,42
02	60 mt	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 4X25	11,30 x 60 = 678,00
03	4 und	ALÇA P/CABO 4 SERVIÇO	5,00
04	15 mt	CABO RAMAL QUADRIplex 16 MM	8,75
05	4 und	ALÇA RAMAL	5,60
06	30 und	CONECTOR TAPITE	4,50
07	1 und	FITA ISOLANTE COLOR 05 MT BRANCA	5,76
08	1 und	FITA ISOLANTE COLOR 05 MT AMARELA	4,80
09	1 und	FITA ISOLANTE COLOR 05 MT AZUL	6,00
10	1 und	FITA ISOLANTE COLOR 05 MT VERMELHA	4,80

10.703.707/0001-18  
 90.473.761-64  
 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
  
 RUA MANOEL RIBAS, S/N - CENTRO  
 84290-000 - SAPOPEMA - PR

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.









busque aqui seu produto

entregar em: Sapopema - PR

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > casa e construção > banheiro > metais sanitários > barra de apoio

favoritos

compartilhar

### Armação Pesada 3 Polos 3/16 X 5/8

★★★★★ (Cód.1877885589)

ARMAÇÃO PESADA 3 POLOS 3/16 X 5/8...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 25,93**

em até 2x sem juros no cartão de crédito e receba R\$ 0,52 (2% de volta)

em até 5x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 0,52 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Sapopema - PR

receba entre 05 e 11 de março R\$ 25,30

retire na loja entre 05 e 11 de março R\$ 25,30

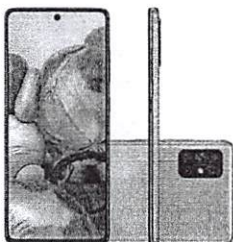
comprar

comprar com

Este produto é vendido por [Eletro LL Materiais Elétricos](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

*Handwritten signature*

### últimos produtos vistos



5%

Smartphone Samsung Galaxy A71 - Azul

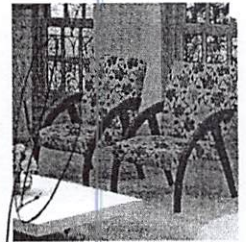


7%

Beyblade Com 4 Beyblades + 2 Lançadores + 1 Arena De...



Cartucho HP 122 preto Original (CH561HB) Para H...



Conjunto 2 Poltronas Duda Espresso Móveis Choco...



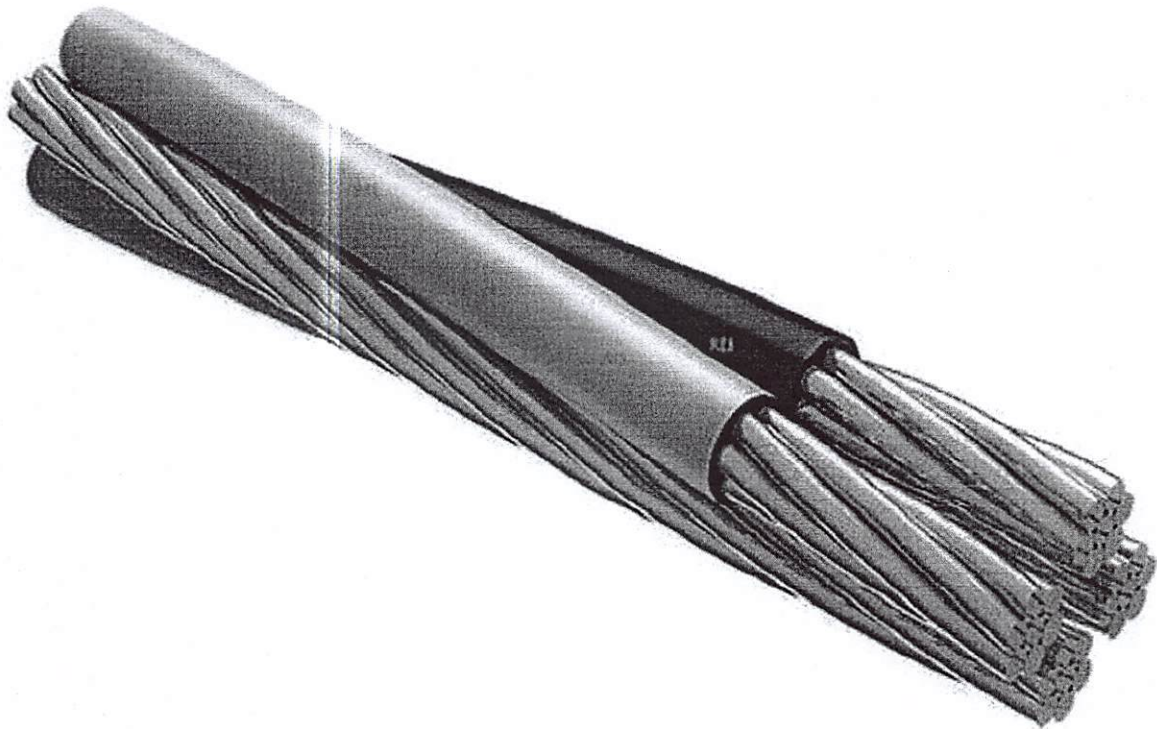
O que você procura hoje?

Entregar em: Sapopema - PR

Seja **prime** LOUCURA DO DIA Baixe o APP Ame Digital Receba Hoje Ofertas Exclusivas Cartão Shoptime TV

< Decoração

COMPARTILHAR



60 Metros Fio Cabo Alumínio Multiplexado Quadruplex 10mm

★★★★★

Mais informações

**Shoptime e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

assine  prime

Assine o **prime** por R\$ 79,90 e compre com frete grátis ilimitado por 1 ano.

[Saiba mais](#)




R\$ 1.349,90 5%

**R\$ 1.282,40**

60 = 21,37

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 25,65 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

 [Sapopema - PR](#)

receba entre  
**16 e 23 de março**

grátis


retire na loja entre  
**16 e 23 de março**

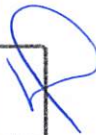
grátis

[Mais formas de entrega](#)

COMPRAR



COMPRAR COM  ame



Este produto é vendido por [Super Shop - ORCL](#) e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



**Shoptime e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



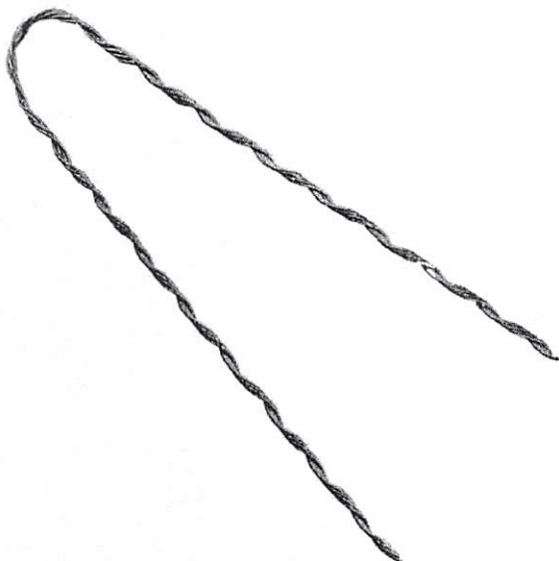
busque aqui seu produto

entregar em: Sapopema - PR

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > casa e construção > ferragem > cintas, cordas, cabos e correntes

favoritos compartilhar



### Alça Preformada p/ Cordoalha de Aço 3/16" ou 4,8mm

★★★★★ (Cód.1252210223)

Alça pré formada para ancoragens de cordoalha de aço galvanizada 3/16" Utilizado nos pontos terminais (ancoragens) e também nas travessias (sobe e desce) e fixações em ângulos. Esta alça possui marcação que diferencia o diâmetro 3/16...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 4,62**

em 1x no cartão de crédito e receba R\$ 0,05 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Sapopema - PR

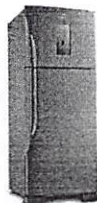
receba entre 05 e 12 de março **R\$ 19,84**

comprar



Este produto é vendido por [Pieratelecom](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

#### aproveite e veja também



Geladeira / Refrigerador Panasonic Duplex NR...

★★★★★

**R\$ 4.009,00**

12x de 334,08 s/juros



7%

Cordoalha Morlan Crioulo ZN3 7Fios Resistência 2500Kgf...

R\$ 599,90

**R\$ 474,20**

em 1x no cartão de crédito

Handwritten signatures and initials in blue ink.

#### produtos patrocinados

O que você procura hoje?

📍 Entregar em: Sapopema - PR

Seja **prime** LOUCURA DO DIA Baixe o APP Ame Digital Receba Hoje Ofertas Exclusivas Cartão Shoptime TV Shoptime Aqui tem Cupom Mais Vendidos



< Fios e Cabos de Energia

🔗 [COMPARTILHAR](#)



100 metros CABO QUADRUPLEX 16MM Cabo De Energia Para Poste Multiplex Alumínio Eletrico Trifasico ★★★★★

Handwritten signatures in blue ink.

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



R\$ 999,86 5%

**R\$ 940,36**

9.40 = 100 =

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 18,81 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

📍 Saopema - PR

receba até  
17 de março

R\$ 99,90

retire na loja a partir de  
17 de março

R\$ 99,90

COMPRAR

COMPRAR COM ame

Este produto é vendido por [Eletrica Forte](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

### Produtos que você viu

60 Metros Fio Cabo Alumínio Multiplexado Quadruplex...	Cabo Quadruplex 16mm Alumínio Com 60 Metros	Smartphone Samsung Galaxy A71 Dual Chip Android Tela...	Cartucho de tinta Compatível HP 122xl Colorido -...	Sm Em
		★★★★★		★
R\$ 1.349,90 12x de R\$ 112,49 sem juros	R\$ 2.099,90 12x de R\$ 174,99 sem juros	R\$ 1.999,00 12x de R\$ 166,58 sem juros	R\$ 88,00 8x de R\$ 11,00 sem juros	R\$ 120

### Produtos Patrocinados

Fio Cabo Flexível Sil Flexsil 750v 100m 1,5mm Branco	Fio Cabo Flexível com até 750V 2,5mm Amarelo 100...	Fio Cabo Flexível Sil Flexsil 750v 100m 6,0mm Verde	Fio Cabo Flexível com até 750V 6mm Amarelo 100...	Fio 750
R\$ 195,80 12x de R\$ 16,31 sem juros	R\$ 175,90 12x de R\$ 14,65 sem juros	R\$ 623,42 12x de R\$ 51,95 sem juros	R\$ 439,90 12x de R\$ 36,65 sem juros	R\$ 120

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



busque aqui seu produto

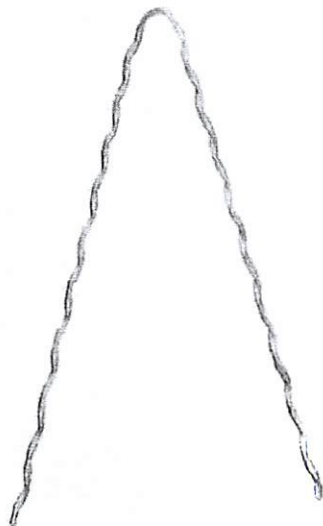
entregar em: Sapopema - PR

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > telefonia fixa > filtro de linha e adaptadores

favoritos

compartilhar



### Alça Preformada de Distribuição p/ Conductor/Fio de Aço

★★★★★ (Cód.26846773)

DetalhesA Alça Pré-formada para Cabo de Aço (APE) destina-se à ancoragem de cabos de aço galvanizado. Dependendo do caso deve ser usada juntamente com guarda-cabo ou manilha sapatilha. É fabricada a partir de fios de aço galvanizado e...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 5,83**

em 1x no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

Sapopema - PR

receba entre 04 e 09 de março R\$ 25,15

retire na loja entre 04 e 09 de março R\$ 25,15

comprar

comprar com

Este produto é vendido por [Lojamatel](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

### aproveite e veja também



7%

Alicate Amperímetro Digital ET-3200 Minipa

★★★★★

R\$ 139,00

**R\$ 129,27** mais em 1x no cartão de crédito



Plug Adaptador de Tomada Preto 20A Universal

**R\$ 11,90**



7%

Fio Flexível Preto 10mm 100m

R\$ 576,16

**R\$ 535,82**

em 1x no cartão de crédito



Fio Cabo Flex 16,0Mm R Com 100M Cada Maxcoflex

R\$ 1.043,00

**R\$ 938,70**

em 1x no cartão de crédito



busque aqui seu produto

entregar em: Sapopema - PR

empresas oferta do dia americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > casa e construção > materiais elétricos > conectores elétricos

favoritos

compartilhar

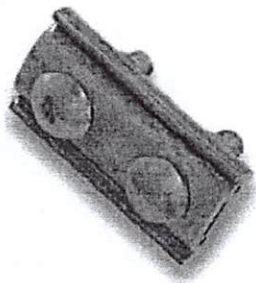
### Conector Tapit Duplo 1/0

★★★★★ (Cód.1877890290)

CONECTOR TAPIT DUPLO 1/0...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



**R\$ 6,96**

em 1x no **cartão de crédito** e receba R\$ 0,14 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Sapopema - PR

receba entre 05 e 11 de março R\$ 18,54

retire na loja entre 05 e 11 de março R\$ 18,54

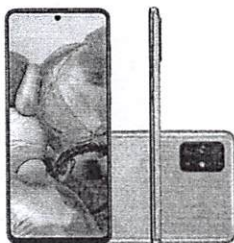
comprar

comprar com

Este produto é vendido por [Eletro LL Materiais Elétricos](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

*Handwritten signature*

### últimos produtos vistos



5%

Smartphone Samsung Galaxy A71 - Azul

★★★★★

**R\$ 2.184,05** a mais no boleto

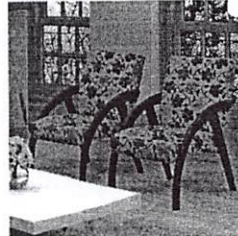


7%

Beyblade Com 4 Beyblades + 2 Lançadores + 1 Arena De...

★★★★★

~~R\$ 32,00~~  
**R\$ 29,76**  
em 1x no cartão de crédito



5%

Conjunto 2 Poltronas Duda Espresso Móveis Choco...

★★★★★


~~R\$ 536,64~~  
**R\$ 509,80**  
em 1x no cartão de crédito

*Handwritten signature*  
Alça Preformada de Distribuição p/ Condutor/Fix  
**R\$ 5,83**





# Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Fita Isolante Tigre Color Branco 10 Metros	A Calcular	R\$ 5,60	1	R\$ 5,60

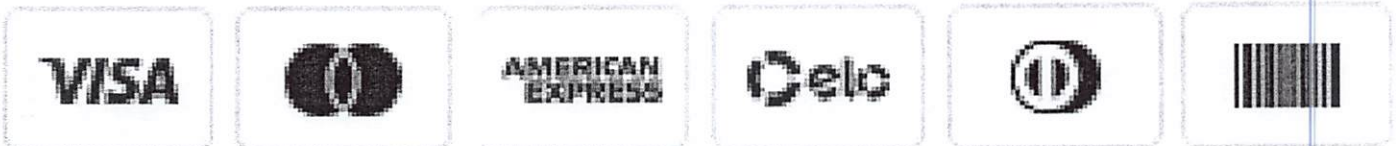
## Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

Calcular

Subtotal R\$ 5,60  
Total **R\$ 5,60**

Pague com PicPay



Certificados

**e**bit

**BALCÃO RURAL**

O Melhor Lugar para Fechar Negócio

Canal Rural © 2020 Todos os direitos reservados.

Feito por **b8one** Tecnologia  **VTEX**

0



# 5% OFF

Clique para ativar o cupom

## UTILIZE O CUPOM **MENOS5**

Aproveite!

### frete grátis\*

no site todo

\* Válido para compras acima de R\$ 99,00 exceto Norte e Nordeste para produtos selecionados.



Categoria: Casa e Jardim Colas / Fitas



Fita Isolante Imperial  
Amarela Ate 750 V  
18Mm x 10M  
HB004297949 - 3M

SKU: 32335

Marca: 3M

R\$ 4,90

10x Sem juros de R\$ 0,49

Nota Fiscal e Garantia	Loja física há mais de 20 anos	Envio em até 24h úteis para todo o BR	Compra Segura
------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	---------------

**COMPRE E RECEBA HOJE!**

Válido para pedidos realizados em dias úteis até as 12h em Bauri.



Quantidade

**Comprar**

**FRETE GRÁTIS** São Paulo: acima de R\$ 300,00 e R\$ 600,00 demais estados. Consulte condições

Digite Aqui

(19) 99150-1751 fale conosco

entre ou cadastre-se meu carrinho

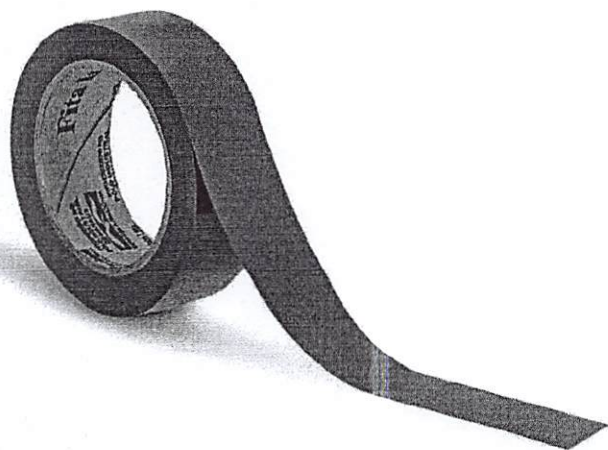
Todas as categorias

Soluções em iluminação

Tudo para sua segurança



Dimensional > Material Elétrico > Gerenciamento de Cabos



Fita Isolante Imperial Azul Ate 750 V 18 Mm 20 M HB004297998 - 3M

HB004297998

### Descrição do Produto

FITA ISOLANTE | NOMENCLATURA: IMPERIAL | TIPO: COMUM | COR: AZUL | APLICACAO: ATE 750 V | LARGURA: 18...

[Saiba mais](#)

Por: **R\$ 5,99**

Calcular frete e prazo

ok

Quantidade

1

comprar

entrega para todo o brasil

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**FRETE GRÁTIS** São Paulo: acima de R\$ 300,00 e R\$ 600,00 demais estados. Consulte condições

Digite Aqui



(19) 99150-1751 fale conosco

entre ou cadastre-se



meu carrinho



Todas as categorias

Soluções em iluminação

Tudo para sua segurança

Outlet

20

Dimensional > Material Elétrico > Gerenciamento de Cabos



### Fita Isolante Imperial Vermelha Ate 750 V 18 Mm 20 M HB004298129 3M

HB004298129

#### Descrição do Produto

FITA ISOLANTE | NOMENCLATURA: IMPERIAL | TIPO: COMUM | COR: VERMELHA | APLICACAO: ATE 750 V |...

[Saiba mais](#)

Por: **R\$ 5,99**

Calcular frete e prazo

Quantidade

comprar

entrega para todo o

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	CONSTRUPEMA	4M MAT.CONST.	CASA SÃO P.	internet	MEDIA	V.TOTAL
1	7	UN	ROLDANA LOUCA 72X72	R\$ 8,80	R\$ 8,26	R\$ 8,50		R\$ 8,52	R\$ 59,64
2	1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,90		R\$ 0,92	R\$ 0,92
3	6	UN	PARAFUSO 5/8 X 6M.16X150 PIC	R\$ 7,75	R\$ 7,78	R\$ 7,80		R\$ 7,78	R\$ 46,68
4	5	UN	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	R\$ 16,50	R\$ 15,13	R\$ 16,00		R\$ 15,88	R\$ 79,40
5	2	UN	POSTE PM 300	R\$ 515,00	R\$ 500,00	R\$ 510,00		R\$ 508,33	R\$ 1.016,66
6	2	UN	CAIXA GNE	R\$ 721,80	R\$ 720,00	R\$ 721,50		R\$ 721,10	R\$ 1.442,20
7	5	UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	R\$ 60,00	R\$ 57,00	R\$ 58,00		R\$ 58,33	R\$ 291,65
8	3	UN	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 12,30		R\$ 12,27	R\$ 36,81
9	3	UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	R\$ 36,00	R\$ 34,50	R\$ 35,00		R\$ 35,17	R\$ 105,51
10	5	UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 5,00		R\$ 5,00	R\$ 25,00
11	4	UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	R\$ 5,60	R\$ 5,20	R\$ 5,50		R\$ 5,43	R\$ 21,72
12	4	UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,20		R\$ 4,23	R\$ 16,92
13	4	KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	R\$ 24,50	R\$ 23,50	R\$ 24,00		R\$ 24,00	R\$ 96,00
14	2	UN	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	R\$ 42,00	R\$ 40,43	R\$ 41,00		R\$ 41,14	R\$ 82,28
15	2	UN	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	R\$ 6,50	R\$ 6,05	R\$ 6,10		R\$ 6,22	R\$ 12,44
16	1	BR	ELETRODUTO 1"	R\$ 7,90	R\$ 7,65	R\$ 7,80		R\$ 7,78	R\$ 7,78
17	2	UN	BUCHA 1 PRENSAL	R\$ 2,50	R\$ 2,06	R\$ 2,20		R\$ 2,25	R\$ 4,50
18	2	UN	ARROELA 1" PRENSAL	R\$ 2,50	R\$ 2,16	R\$ 2,30		R\$ 2,32	R\$ 4,64
19	2	UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	R\$ 645,00	R\$ 638,41	R\$ 640,00		R\$ 641,14	R\$ 1.282,28
20	2	UN	FITA AUTO FUSÃO 10M	R\$ 24,00	R\$ 23,39	R\$ 23,40		R\$ 23,60	R\$ 47,20
21	2	UN	TERMINAL 95 MM	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,50		R\$ 14,50	R\$ 29,00
22	6	UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	R\$ 48,50	R\$ 47,00	R\$ 48,00		R\$ 47,83	R\$ 286,98
23	110	MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	R\$ 144,00	R\$ 140,00	R\$ 142,00		R\$ 142,00	R\$ 15.620,00
24	4	UN	LUVA ELETRODUTO 1	R\$ 1,80	R\$ 1,77	R\$ 1,80		R\$ 1,79	R\$ 7,16
25	2	UN	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90°	R\$ 3,90	R\$ 3,70	R\$ 3,80		R\$ 3,80	R\$ 7,60
26	2	UN	CABEÇOTE 1" FRJ	R\$ 3,50	R\$ 3,43	R\$ 3,40		R\$ 3,44	R\$ 6,88
27	2	UN	VEDA ROSCA 50 MTS	R\$ 15,30	R\$ 14,00	R\$ 15,00		R\$ 14,77	R\$ 29,54
28	1	UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	R\$ 4,90	R\$ 4,33	R\$ 4,40		R\$ 4,54	R\$ 4,54
29	2	UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	R\$ 2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,10		R\$ 2,17	R\$ 4,34
30	1	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	R\$ 126,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00		R\$ 123,67	R\$ 123,67
31	1	UN	DISJUNTOR DIN 3X100	R\$ 153,00	R\$ 150,89	R\$ 151,00		R\$ 151,63	R\$ 151,63
32	1	UN	DISJUNTOR DIN 3X50	R\$ 14,10	R\$ 46,24	R\$ 47,00		R\$ 35,78	R\$ 35,78



33	1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	R\$ 32,40	R\$ 30,36	R\$ 32,00		R\$ 31,59	R\$ 31,59
34	35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	R\$ 28,30	R\$ 27,00	R\$ 28,00		R\$ 27,77	R\$ 971,95
35	100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	R\$ 11,50	R\$ 10,00	R\$ 11,00		R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
36	20	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	R\$ 10,50	R\$ 9,30	R\$ 10,00		R\$ 9,93	R\$ 198,60
37	10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	R\$ 2,60	R\$ 2,30	R\$ 2,50		R\$ 2,47	R\$ 24,70
38	3	UN	ELETRODUTO 1 ½ LZ	R\$ 16,50	R\$ 15,52	R\$ 16,00		R\$ 16,01	R\$ 48,03
39	1	UN	ARMAÇÃO 2X2 3/16		R\$ 26,42		R\$ 25,93	R\$ 26,18	R\$ 26,18
40	60	MT	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLS		R\$ 11,30		R\$ 21,37	R\$ 16,34	R\$ 980,40
41	4	UN	ALÇA PARA CABO		R\$ 5,00		R\$ 4,62	R\$ 4,81	R\$ 19,24
42	15	MT	CABO RAMAL		R\$ 8,75		R\$ 9,40	R\$ 9,08	R\$ 136,20
43	4	UN	ALÇA RAMAL		R\$ 5,60		R\$ 5,83	R\$ 5,72	R\$ 22,88
44	30	UN	CONECTOR		R\$ 4,50		R\$ 6,95	R\$ 5,73	R\$ 171,90
45	1	UN	FITA ISOLANTE BRANCA		R\$ 5,76		R\$ 5,60	R\$ 5,68	R\$ 5,68
46	1	UN	FITA ISOLANTE AMARELA		R\$ 4,80		R\$ 4,90	R\$ 4,85	R\$ 4,85
47	1	UN	FITA ISOLANTE AZUL		R\$ 6,00		R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 6,00
48	1	UN	FITA ISOLANTE VERMELHA		R\$ 4,80		R\$ 5,99	R\$ 5,40	R\$ 5,40
valor total:									R\$ 24.723,95

34.733,35





## MEMORANDO

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

A  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Atenciosamente,

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

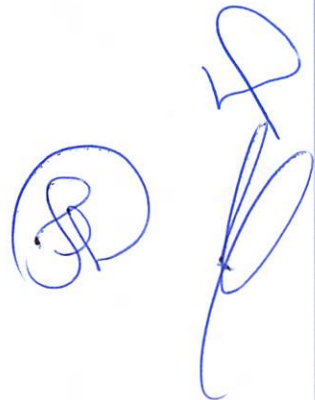
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	620	05.001.15.451.0005.2009	507	3.3.90.39.43.10	Do Exercício
2021	1120	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2021	1130	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2021	1140	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2021	1150	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2021	1870	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2021	1880	09.001.10.301.0009.2022	334	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2021	1882	09.001.10.301.0009.2022	337	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças







# MEMORANDO

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.



Ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Obras e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Atenciosamente,

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



# MEMORANDO

Sapopema, 19 de fevereiro de 2021.

A


PREGOEIRA:

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**



## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna


Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2021 **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), com data de abertura para o dia 16/03/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 19 de fevereiro de 2021.

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.359-50  
RG: 9.030.390-2





**MEMORANDO**

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2021 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$:24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 19 de fevereiro de 2021.

  
**DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira



**PARECER JURÍDICO**

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2021.

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**





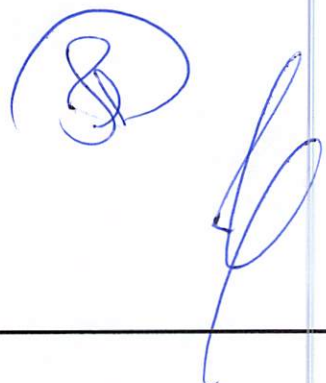
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e informações através do email [licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383

Sapopema, 01 de março de 2021.

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Pregoeira**



ma.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br). telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de fevereiro de 2021.  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

22196/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 - Centro, Sapopema - PR, ou através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e informações através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383 Sapopema, 01 de março de 2021.

**Paulo Maximiano De Souza Junior**  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

22106/2021

## Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021-PMS  
OBJETO: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para lavanderia de roupa hospitalar do Centro Municipal de Especialidades (CEME), incluindo o fornecimento do equipamento DPL RAX ou similar (em comodato), de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 16 de março de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 26 de fevereiro de 2021.

Renan Batista Meyring  
Pregoeiro

22666/2021

## Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do servidor da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
ABERTURA: 12 de março de 2021 - Hora: 09h00min.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
EDITAL COMPLETO - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Siqueira Campos, 01 de março de 2021.

**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

22731/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 16/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais Esportivos, a serem adquiridos pelo Departamento de Esportes e Lazer, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
ABERTURA: 15 de março de 2021 - Hora: 09h00min.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
EDITAL COMPLETO - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Siqueira Campos, 01 de março de 2021.

**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

22743/2021

## Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
Aviso de Prorrogação  
Edital de Leilão Nº. 1/2021

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

**Prorrogação:**

A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 19/03/2021.

**Fundamentação:** A presente prorrogação faz necessária devido ao

LOCKDOWN instituído no Estado do Paraná

Terra Rica, 26/02/2021.

**Julio Cesar da Silva Leite**  
Prefeito Municipal

22742/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE Tomada de preços Nº 2/2021  
Processo nº 49/2021

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade de Atenção da Saúde Primária da Família

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia dezanove dias de março de 2021 (19/03/2021), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de preços**, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: [www.terratica.pr.gov.br](http://www.terratica.pr.gov.br) Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 - 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: [germano@terratica.pr.gov.br](mailto:germano@terratica.pr.gov.br)/ [thiago@terratica.pr.gov.br](mailto:thiago@terratica.pr.gov.br)

Terra Rica, Estado do Paraná, em vinte e seis dias de fevereiro de 2021.

**Julio Cesar da Silva Leite**  
Prefeito Municipal

22690/2021

## Tomazina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA NA MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 03/2021 referente a Aquisição de 01 (um) Automóvel de Passeio, Motorização mínima 1.0, capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 75 CV e 72 CV, conforme características e especificações constantes no Edital e seus anexos., por meio do convênio nº 644/2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas o SEDU, Estado do Paraná, foi DESERTO. Em tempo, informa que o Pregão supracitado será realizado em data oportuna a ser publicada respeitando a Lei 8.666/1993.

Tomazina, 24 de fevereiro de 2021.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO- PREFEITO**

22180/2021

## Tupãssi

**Aviso de Licitação**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, conforme o disposto art. 48, I, LC 123/2006. Para os itens em que a soma total for superior a R\$ 80.000,00 fica aberta a participação para todas as empresas, independente do enquadramento do regime de tributação. Não comparecendo nenhuma empresa para participação, conforme enquadramento no disposto, art. 48, I, LC 123/2006, fica aberta a participação para todas as empresas, independente do enquadramento do regime de tributação.

de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: Jackson Luiz Serchiari - CPF nº 050.751.369-07**  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Professor, carga horária de 20hrs semanais

**Valor:** O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R\$ 1.777,18 (um mil e setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), décimo terceiro salário, férias e adicionais.

**Contrato:** 07/2021

**Vigência:** Até a homologação do concurso Público em 2021, ou 12 (doze) meses na hipótese da não realização do Concurso, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

Sapopema, 18/02/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**JACKSON LUIZ SERCHIARI**  
Contratado

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:AE22FDB9

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº. 08/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº. 08/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: Genael da Silva Cruz - CPF nº 050.751.369-07**  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Motorista

**Valor:** O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R\$ 1.767,09 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), décimo terceiro salário, férias e adicionais.

**Contrato:** 08/2021

**Vigência:** Até a homologação do concurso Público em 2021, ou 12 (doze) meses na hipótese da não realização do Concurso, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

Sapopema, 18/02/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**GENAEL DA SILVA CRUZ**  
Contratado

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:75B74116

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº. 09/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº. 09/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADA: Camila do Carmo Oliveira - CPF nº 083.948.009-12**

**Objeto:** Prestação de Serviços de Professor

**Valor:** O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R\$ 1.443,12 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), décimo terceiro salário, férias e adicionais.

**Contrato:** 09/2021

**Vigência:** Até a homologação do concurso Público em 2021, ou 12 (doze) meses na hipótese da não realização do Concurso, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

Sapopema, 18/02/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CAMILA DO CARMO OLIVEIRA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4EA79820

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e informações através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383

Sapopema, 01 de março de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4A285F2E

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 079/2021**

**DECRETO Nº 079/2021**





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	24		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451000520093390394310		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.723,95		
Data de Lançamento do Edital	01/03/2021		
Data da Abertura das Propostas	16/03/2021	Data Registro	02/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

## EDITAL

***Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.***

**PREGÃO PRESENCIAL:** 24/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/03/2021

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**CRENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20 HORAS

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR DE R\$:**24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos),

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de **proposta escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr, no dia 16/03/2021 às 08:30 Horas.

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- d) **c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. **A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

## ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 24/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta impressa deverá ser em papal timbrado da empresa ou a Proposta digital impressa, devidamente preenchida e assinada.

**6.3.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

6.5. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.6. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.7. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – **CND**, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

#### 7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante ao preço, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

**9.2.** Verificada a situação prevista no lote anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## **10. DOS PRAZOS**

**10.1.** Prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

## **11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA**

**11.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

**11.2.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

**Obs:** A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

**11.3.** O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## **12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**12.1.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**a.1)** na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	620	05.001.15.451.0005.2009	507	3.3.90.39.43.10	Do Exercício	
2021	1120	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2021	1130	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2021	1140	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2021	1150	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2021	1870	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2021	1880	09.001.10.301.0009.2022	334	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2021	1882	09.001.10.301.0009.2022	337	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	

**13.1.** O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

**13.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

### 14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

**14.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**14.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**15.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**15.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**15.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**15.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**15.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**15.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**15.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**15.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**15.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**15.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



**15.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**15.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**15.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**15.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**15.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**15.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**15.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo X – Minuta** de Contrato

**15.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 01 DE MARÇO DE 2021.**

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito municipal

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



**ANEXO I**

**FOLHETO DESCRITIVO**

**TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

**LOCAL E DATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MÁXIMO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7	UN	ROLDANA LOUCA 72X72	R\$ 8,52			
02	1	UN	ARROELA QUADRADA PIC	R\$ 0,92			
03	6	UN	PARAFUSO 5/8 X 6M.16X150 PIC	R\$ 7,78			
04	5	UN	ARMAÇÃO 1X1 3/16 HASTER NUCLEAR	R\$ 15,88			
05	2	UN	POSTE PM 300	R\$ 508,33			
06	2	UN	CAIXA GNE	R\$ 721,10			
07	5	UN	ELETRODUTO 3 POLEGADAS	R\$ 58,33			
08	3	UN	CABEÇOTE 3 POLEGADAS	R\$ 12,27			
09	3	UN	ELETRODUTO CURVA 90 3 POLEGADAS	R\$ 35,17			
10	5	UN	ELETRODUTO LUVA 3 POLEGADAS	R\$ 5,00			
11	4	UN	BUCHA PRENSAL 3 POLEGADAS	R\$ 5,43			
12	4	UN	ARROELA PRENSAL 3 POLEGADAS	R\$ 4,23			

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

13	4	KL	ARAME GALVANIZADO 14 B.M	R\$ 24,00			
14	2	UN	HASTER TERRA 5/8X2,00 MTS	R\$ 41,14			
15	2	UN	GRAMPO DUPLO P/HASTER BRONZE U 42	R\$ 6,22			
16	1	BR	ELETRODUTO 1"	R\$ 7,78			
17	2	UN	BUCHA 1 PRENSAL	R\$ 2,25			
18	2	UN	ARROELA 1" PRENSAL	R\$ 2,32			
19	2	UN	DISJUNTOR 3X200 NEMA	R\$ 641,14			
20	2	UN	FITA AUTO FUSÃO 10M	R\$ 23,60			
21	2	UN	TERMINAL 95 MM	R\$ 14,50			
22	6	UN	CONECTOR BIMETALICO 95 MM	R\$ 47,83			
23	110	MT	CABO ISOLADO SOLIDO 95 MM	R\$ 142,00			
24	4	UN	LUVA ELETRODUTO 1	R\$ 1,79			
25	2	UN	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90°	R\$ 3,80			
26	2	UN	CABEÇOTE 1" FRJ	R\$ 3,44			
27	2	UN	VEDA ROSCA 50 MTS	R\$ 14,77			
28	1	UN	CURVA ELETRODUTO 90°X 1.1/2	R\$ 4,54			
29	2	UN	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	R\$ 2,17			
30	1	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 NEMA 36 DIN	R\$ 123,67			
31	1	UN	DISJUNTOR DIN 3X100	R\$ 151,63			
32	1	UN	DISJUNTOR DIN 3X50	R\$ 35,78			
33	1	UN	DISJUNTOR DIN 2X50 AMP	R\$ 31,59			
34	35	UN	CABO FLEXIVEL 25 MM	R\$ 27,77			

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

35	100	MT	FIO FLEXIVEL 10 MM	R\$ 10,83			
36	20	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	R\$ 9,93			
37	10	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	R\$ 2,47			
38	3	UN	ELETRODUTO 1 ½ LZ	R\$ 16,01			
39	1	UN	ARMAÇÃO 2X2 3/16	R\$ 26,18			
40	60	MT	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLS	R\$ 16,34			
41	4	UN	ALÇA PARA CABO	R\$ 4,81			
42	15	MT	CABO RAMAL	R\$ 9,08			
43	4	UN	ALÇA RAMAL	R\$ 5,72			
44	30	UN	CONECTOR	R\$ 5,73			
45	1	UN	FITA ISOLANTE BRANCA	R\$ 5,68			
46	1	UN	FITA ISOLANTE AMARELA	R\$ 4,85			
47	1	UN	FITA ISOLANTE AZUL	R\$ 6,00			
48	1	UN	FITA ISOLANTE VERMELHA	R\$ 5,40			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).**

**O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ENTREGA:** \_\_\_\_\_



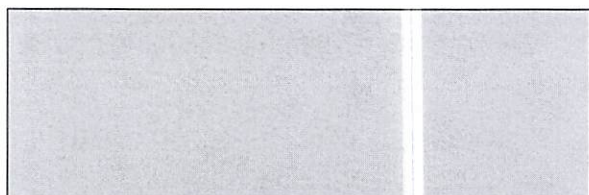


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura



**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 24/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 24/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*



**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Local/Data*

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



**ANEXO X**

**MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2021**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 24/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXX-XX, situada na Rua Vereador XXXXXXXX nº XXX - XXXX- Cep: XXXXXX - Fone: XX XXXXX - e-mail: XXXXXXXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pela Srª. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº. xxxxxxxxx SSP-Pr e C.P.F. nº. xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxx- xx.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**



XX.

Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 24/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

**DO VALOR**

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 24/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

**FORMA DE PAGAMENTO.**

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

**DA ENTREGA**

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n ao lado da APAE Sapopema.



[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

**Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega , e caso seja verificado que a mesma está em descordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.**

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

#### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

**a)** Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

#### **PRAZOS**

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato será 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

#### **VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.



[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

### **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SETIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

### **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2021.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim**  
**CPF: 540.124.229-87**

**Eliane de Fátima Jacob**  
**CPF: 038.515.739-86**

questionamento 02 pp 24/2021

De: ar engenharia (arengenhariaeletrica@hotmail.com)

Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 15 de março de 2021 13:52 GMT-3



CONFORME FOI RETIFICADO OS ITENS ABAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO
40	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLÉ – 4x28mm
41	ALÇA PARA CABO 25 mm
42	CABO RAMAL 16 mm
43	ALÇA RAMAL 25 mm

CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADA AINDA RESTAM DÚVIDAS QUANTO:

O ITEM 40 SUPÕE QUE SEJA: CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX - 4X25MM

ITEM 42 - CABO RAMAL 16MM MAS ELE É DUPLEX, TRIPLEX OU QUADRUPLEX

JÁ QUE ELE É 16MM SERÁ QUE O ITEM 43 A ALÇA NÃO SERIA 16MM.

AGUARDAMOS.

De: LICITACOESSAPOPEMA <licitacoessapopema@yahoo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de março de 2021 11:07

Para: ar engenharia <arengenhariaeletrica@hotmail.com>

Assunto: Re: questionamento pp 24/2021

Bom dia, segue anexo a retificação.

Att. Dirce

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

Fone: (43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

Em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:38:20 GMT-3, ar engenharia <arengenhariaeletrica@hotmail.com> escreveu:

boa tarde

o pregao sera feito item por item ou valor global?

no item

**RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS NºS 40, 41, 42 E 43 DO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**



A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, comunica aos interessados da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2021, tendo como objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.”, verificou-se a necessidade das seguintes retificações na Descrição dos **itens nºs 40, 41, 42 e 43**.

**- ANEXO I .**

**• Onde Lia-se:**

ITEM	DESCRIÇÃO
40	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLÉS
41	ALÇA PARA CABO
42	CABO RAMAL
43	ALÇA RAMAL

**Leia-se:**

ITEM	DESCRIÇÃO
40	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLÉ – 4x28mm
41	ALÇA PARA CABO 25 mm
42	CABO RAMAL 16 mm
43	ALÇA RAMAL 25 mm

Todas as demais cláusulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 15 de março de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira



**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

Às oito horas e quarenta minutos do dia dezesseis do mês de março de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima vieira Oliveira, designada pela portaria n.º 02/2021 de 04/01/2021, Franciele Flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 24/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º10881 de 01/03/2021 Fl,42 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX n.º 2211 de 01/03/2021, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando início à sessão a Srª Pregoeira informou que não houve empresa interessada em participar da presente licitação. Sendo assim declara o **Pregão Presencial n.º 24/2021 DESERTO**, por não haver interessados.

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

*Pregoeira*

  
FRANCIELE Flor Delfino de Oliveira

*Membro*

  
LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

*Membro.*




**PARECER JURÍDICO DO DESERTO Nº05 DO PREGAO Nº24/2021**

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **PREGAO Nº24/2021, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Sendo abertura dia 16/03/2021 as 08:30 horas e trinta minutos. Conforme documentos em anexo e o devido conhecimento e posterior parecer, tendo em vista que não houve interessados no referido certame, decidimos em comum acordo **DESERTAR** o Pregão Presencial n.º 24/2021

É o parecer.

Sapopema, 16 de março de 2021

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

[licitacoessapoema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapoema@yahoo.com.br)

**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021**

**MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 24/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**MOTIVO:** Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 24/2021**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 16 de março de 2021

  
**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**  
*Pregoeira*



O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Marmitex) para a Secretaria de Transporte, Obras, Saúde Assistência Social e Administração do Município de Sapopema-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 60.750,00 ( sessenta mil setecentos e cinquenta reais). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 29/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) dúvidas e esclarecimentos no email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) , Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 17 de março de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:A47C1A87

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ATA CMDCA**

**Ata n.º 197** – Ata da reunião dos Conselho Municipal de Assistência Social de Sapopema e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA. Aos onze dia do mês de março de 2021, às 13h30 horas, na Secretaria Municipal de Assistência de Sapopema, realizou-se reunião destes conselhos. Na ocasião os Conselhos se reuniram para a Prestação de Contas do Fundo de Assistência Social e Fundo da Criança e do Adolescente. A prestação de Contas foi apresentada pela Secretaria de Finanças, representada pelo senhor Claudinei de Melo Maciel. Claudinei apresentou as receitas e despesas dos referidos Fundos. Após análise, discussões e dúvidas, a prestação de contas referente ao exercício de 2020 foi integralmente aprovada, assim com as programações e reprogramações de saldos para o exercício de 2021. Em seguida foi apresentado aos Conselhos o Planejamento de gastos e atividades dos Fundos para o ano de 2021 e apresentamos também aproveitando que os Conselheiros estão reunidos para apresentar e aprovar **ABERTURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2020 no Sistema Integrado Fundo a Fundo SIFF 2.0**, dos repasses continuados e pontuais do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). Sem mais, a reunião foi encerrada e esta Ata foi assinada pelos presentes. O prazo para preenchimento é de **01 de março de 2021 até 01 de maio de 2021** (parametrizado no sistema SIFF até 02/05/2021, considerando que na data de hoje estão sendo comunicados, acesso desde a data de 01/03/2021 liberado).

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:2FD96B0E

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ATA CMDCA**

**Ata n.º 162** – Ata da reunião dos Conselho Municipal de Assistência Social de Sapopema e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA. Aos onze dia do mês de março de 2021, às 13h30 horas, na Secretaria Municipal de Assistência de Sapopema, realizou-se reunião destes conselhos. Na ocasião os Conselhos se reuniram para a Prestação de Contas do Fundo de Assistência Social e Fundo da Criança e do Adolescente. A prestação de Contas foi apresentada pela Secretaria de Finanças, representada pelo senhor Claudinei de Melo Maciel. Claudinei apresentou as receitas e despesas dos referidos Fundos. Após análise, discussões e dúvidas, a prestação

de contas referente ao exercício de 2020 foi integralmente aprovada, assim com as programações e reprogramações de saldos para o exercício de 2021. Em seguida foi apresentado aos Conselhos o Planejamento de gastos e atividades dos Fundos para o ano de 2021 e apresentamos também aproveitando que os Conselheiros estão reunidos para apresentar e aprovar **ABERTURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2020 no Sistema Integrado Fundo a Fundo SIFF 2.0**, dos repasses continuados e pontuais do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). Sem mais, a reunião foi encerrada e esta Ata foi assinada pelos presentes. O prazo para preenchimento é de **01 de março de 2021 até 01 de maio de 2021** (parametrizado no sistema SIFF até 02/05/2021, considerando que na data de hoje estão sendo comunicados, acesso desde a data de ontem 01/03/2021 liberado).

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:35D5DD82

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021**

**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021**

**MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 24/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**MOTIVO: Fica declarado Deserto o Pregão Presencial nº 24/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.**

Sapopema, 16 de março de 2021

**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:67AF9951

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2019**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2019**

**Pregão Nº 41/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº. 41/2019**.

**CONTRATADO: J. M. MACHADO – RETIFICA –EIRELLI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Londrina - Pr, Rua: Asa Branca, 545 - Parque Waldemar Hauer - CEP: 86.030-470 - telefone 43 3351 - 6548 - email [ret\\_mottormil@outlook.com](mailto:ret_mottormil@outlook.com) - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.947.184/0001-80 neste ato representada pelo Sr, José Mauro Machado, maior, brasileiro, empresário, portador do C.P.F. nº 240.145.599-04 e RG: 829.400-3 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Iporã- Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 134/2019, até o dia 16/03/2021.